



Decreto Nº 2457 - de 28 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 985,26 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 503, 15 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 985,26 (novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.122.0003.2.0016-101 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	985,26
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	985,26
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	985,26
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	985,26
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	985,26

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 04 - SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER

2.04.04.27.812.0005.2.0029-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER	- - - - - R\$	985,26
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	985,26
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	985,26
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	985,26
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	985,26

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 28 de Dezembro de 2022

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

